

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00084

Publicação Diária - Data: 23/06/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2020/00026, de 22 de junho de 2020

A MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora Mara Denise Nunes Nascimento, no Memorando nº JFES-MEM-2020/01813.

Considerando a manifestação do Núcleo de Gestão de Pessoas, no despacho nº JFES-DES-2020/10582.

Considerando a abertura do Processo nº JFES-PSI-2020/00001.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº JFES-POR-2020/00021, de 9 de junho de 2020, para **DESIGNAR** os seguintes servidores para composição de Comissão para a condução dos trabalhos e posterior emissão de relatório no Processo nº JFES-PSI-2020/00001:

- **DIANA BRANDÃO MAIA MENDES DE SOUSA** - Coordenadora

- **HUGO CEZAR URIZAR JUNIOR**

- **JEFFERSON VIEIRA VICENTIM**

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data em que a Coordenadora receber os autos para processamento, prorrogáveis por igual

	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00084 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2871978-3375 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2871978-3375>



JFESBIE202000084A

período, na forma do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/93.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00287, de 22 de junho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Remun férias
10304	CLAUDIA ROSANA PAULO DE MACEDO	3ª	03/07/2020 (1 dia)	2017/2018	-
101838	KLAUDIA KIEFER	2ª	17/08 a 10/09/2020 (25 dias)	2017/2018	-
		1ª	11/09 (1 dia)	2018/2019	-
10887	GERALDO DA CRUZ RENNER NETO	1ª	27/07 a 07/08/2020 (12 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2871978-3375 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2871978-3375>



JFESBIE20200084A

SIGA

DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2871978-3375 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2871978-3375>



JFESBIE20200084A